REGULAMENTO DA BIBLIOTECA JOÃO SEPE

**Grupo UNIBRASP** 

Sede - R. Nova dos Portugueses, 365 - Chora Menino, São Paulo - SP, 02462-080

# INTRODUÇÃO

A Biblioteca "João Sepe" é uma entidade aberta ao atendimento da comunidade universitária em geral, podendo qualquer pessoa ligada à faculdade, alunos ou funcionários, utiliza-la livremente.

As seguintes normas disciplinarão o funcionamento da Biblioteca, bem como o sistema de empréstimo do seu material bibliográfico, obrigando sua observância a todos os que frequentarem e utilizarem suas dependências e acervo.

### 1. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

De 2ª a 6ª feira, das 9h às 21h

# 2. INSCRIÇÃO DO USUÁRIO/CADASTRO:

Documentos solicitados para cadastramento do usuário:

- a) Carteirinha do aluno
- b) Documentos de identidade, telefone convencional;

### 3. EMPRÉSTIMO DE OBRAS E PRAZOS:

Os usuários terão acesso ao acervo nas seguintes modalidades:

#### 3.1. Consulta interna:

- a) Obras de referência: dicionários, enciclopédias, bibliografias, partituras
- b) Periódicos.
- c) Teses, TCC

### 3.2. Consulta externa:

- a) Os usuários têm direito de retirar como empréstimo até 03 (três) livros;
- b) Os alunos e funcionários da Faculdade Mozarteum têm o direito de retirar os livros pelo prazo de 7 (sete) dias, podendo renová-los apenas se os mesmos não estiverem reservados. Professores podem retirar 4 livros, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com a opção de renovação automática pelo decorrer do semestre, caso solicitado.

- c) O cadastro é indispensável para a retirada de livros
- d) A retirada da (s) obra(s) e prazo(s) de empréstimo poderão sofrer alterações por parte da biblioteca, em atendimento à conveniência do uso da mesma;
- e) A devolução das obras deverá ser feita diretamente ao funcionário encarregado de recebê-las ou, na impossibilidade disto, a um funcionário da secretaria. Caso contrário, a devolução não será reconhecida pela biblioteca, ficando o usuário sujeito às multas e penalidades do item 4.

# 3.2.1. Sobre empréstimos especiais:

Em relação a empréstimo especial como: teses, tcc, dicionários, enciclopédias, bibliografias, partituras e periódicos terão que ser entregues no mesmo dia até as 20h40m

#### 3.3. Reserva

Permite o usuário formalizar o pedido de empréstimo da obra quando a mesma estiver emprestada para outro usuário.

- a) A reserva deverá ser feita diretamente na Biblioteca desde que o material a ser reservado esteja emprestado;
- b) A obra reservada ficará disponível para o usuário por 48 horas após sua devolução. Esse contato/controle de verificação se a obra está disponível é de inteira responsabilidade do usuário.

### 4. MULTAS E PENALIDADES:

- a) A multa por dia/livro de atraso para empréstimos normais é de R\$1,00 (um real), incluindo sábados, domingos e feriados;
- b) A multa poderá ser quitada através do pagamento do valor em dinheiro ou da doação de livros literários em bom estado (livres de cupins, traças, fungos, sem rabiscos ou faltando qualquer parte).
- c) O usuário que, excedido o prazo de empréstimo, mantiver obras em seu poder, e que for surpreendido na posse ilegal ou danificando as obras, periódicos ou qualquer material da biblioteca, poderá sofrer as seguintes penalidades:

- Perderá o direito de tomar emprestados livros da biblioteca;
- · Será obrigado ao pagamento de indenização referente ao ato cometido;
- A ocorrência será comunicada à direção da biblioteca.
- d) Como alternativa à multa, o aluno terá a opção de suspensão, em que seus privilégios de empréstimo serão vetados. O número de dias suspenso será igual ao número de dias em atraso.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) O uso indevido do cadastro por terceiros será de inteira responsabilidade do usuário;
- b) Sendo a Biblioteca local de estudo, consulta e pesquisa, são proibidas em suas dependências atividades tais como: recreação, lanche, bebida, fumo, celulares (que não estejam em módulo silencioso), fazendo-se obrigatório o silêncio e a fala discreta nos ambientes de estudo:
- c) É proibida a entrada de usuários no acervo portando qualquer espécie de bolsa, mochila, sacola, fichário ou pasta;
- d) Os usuários da biblioteca deverão estar convenientemente trajados para poderem ingressar em suas dependências. É expressamente vetado o uso de trajes de banho e a ausência de camisa:
- e) As visitas orientadas ficam condicionadas a prévio agendamento com a administração da biblioteca;
- f) O uso da sala de estudo é livre, havendo a possibilidade de reserva do local a ser feita previamente.
- g) No que tange aos TCCs e Teses, a biblioteca se reserva ao direito de acomodar este material (com nota a partir de 9) pelo período de 5 (cinco) anos a partir da data de apresentação destes. Passado esse período e não havendo interesse expresso do autor dos mesmos em contrário, a biblioteca se reservará o direito de descartar o material.

f) Os	casos	não previstos	neste re	gulamento (	de uso e	e emprésti	mo da E	iblioteca
"João	Sepe"	serão resolvio	dos pela d	lireção da b	blioteca	1		E.
					Λ			
			#					
		ë			1 JK	So a la la constantina de la constantina della c		
	4				AAA	K \ -	<b>(</b>	
1	an IN	Mura			7 11			

Assinatura do Bibliotecário

Assinatura do Diretor da faculdade

São Paulo, <u>06</u> de <u>12</u> de <u>2018</u>